



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Gurupi  
Direção-Geral

EDITAL Nº 29/2024/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
PARA OS CURSOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E MAQUIADORA DO PROGRAMA MULHERES  
MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS GURUPI  
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ Órgão  
Expedidor: \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na falta de  
documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei  
7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser  
residente e domiciliada no  
endereço \_\_\_\_\_ Por  
ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a  
falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem  
como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

Gurupi, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Declarante



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 21/08/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2474159** e o código CRC **9E2C48EA**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470 Gurupi/TO — (63)  
3311-5400  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

---

**Referência:** Processo nº 23338.014234/2024-11

SEI nº 2474159